

Diretrizes da Oficina de Regularização Fundiária Urbana – REURB



1. Promover governança para que haja integração entre Estado, municípios, MP, CORI, sociedade civil e empresas para a promoção da regularização fundiária;
2. Promover treinamentos para municípios para elaboração de diagnósticos das áreas passíveis de REURB por meio de celebração de termo de cooperação técnica entre a Agência RMBH e municípios;
3. Intermediação/orientação para captação de recursos junto a entes financiadores para realização da REURB;
4. Acompanhamento técnico contínuo para processos de REURB nos municípios atuando como facilitadora na criação de convênios para cooperação técnica, se necessário;
5. Criação de um conselho com membros da Agência RMBH, prefeituras, cartórios, sociedade civil para discutir os trâmites e desafios da regularização fundiária.

Foi apurado um total de 142 votos para determinação das diretrizes prioritárias.